



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.610, DE 17 DE janeiro DE 1994

Aprova a escala de plantão de farmácias e drogarias localizadas no perímetro central

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a escala de plantão de farmácias e drogarias localizadas no perímetro central, para o exercício de 1994, apresentada pela Associação dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Taubaté e Região.

PARÁGRAFO ÚNICO - A escala de que trata este artigo, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 17 de janeiro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO